



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

PORTARIA N.º 10 /2004

**MODIFICA O ARTIGO 4º DA PORTARIA DE N.º  
101 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 E PRORROGA  
POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PARA  
O ENCERRAMENTO DO PROCESSO  
DISCIPLINAR N.º 07/2003**

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 75, II, letra b da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** O artigo 4º da Portaria nº 101/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

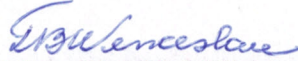
“Art. 4º - A Comissão iniciará os trabalhos no dia imediatamente subsequente à publicação desta portaria, devendo concluí-los no prazo de 60 dias contados daquela data, **prorrogável justificadamente, por igual período.**”

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de fevereiro de 2004.

**Art. 3º -** Revoga-se disposição em contrario.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

23 de Março de 2004

  
**Teima Blandina Wenceslau**  
Prefeita Municipal

